Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/08/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 798, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal Obras Públicas – SESOP realize recapeamento na Rua Leonardo da Vince, no Bairro Tarumã, até a divisa com o Bairro Sanga Funda, assim como recapeamento na Rua Adolfo Garcia entre as Ruas Piquiri e Maria Tereza Figueiredo, que passa pelos Bairros Brasmadeira e Tocantins.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista as vias indicadas estarem completamente danificadas, não cabendo operação tapa buracos nestes casos, sendo necessário recapeamento. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;" (grifo nosso).

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA